



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2020.01.07.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma na Escola de 6 salas (PADRÃO FNDE) EEF Evaldo Gonçalves de Pinho, localizada na Vila Monte Pio, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 15 de Janeiro de 2020
Horário : 09:00 hs.
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 15 de Janeiro de 2020, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020120/2020, de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Miguel Ferreira Nobre Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2020.01.07.2, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Rais Barbosa da Silva, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI**, que foram regularmente convidadas e **ABL ENGENHARIA LTDA**, que manifestou interesse em participar do certame, todos se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas

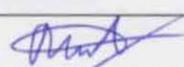
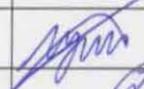
CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223

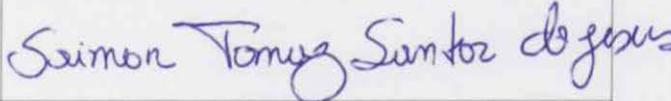
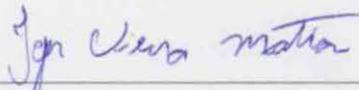
**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de **R\$ 95.007,91 (noventa e cinco mil sete reais e noventa e um centavos)**, de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Rais Barbosa da Silva, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	
2	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	
3	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	
4	ABL ENGENHARIA LTDA	

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma na Escola de 6 salas (PADRÃO FNDE) EEF Evaldo Gonçalves de Pinho, localizada na Vila Monte Pio, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite N° 2020.01.07.2

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66
3	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	02.671.019/0001-95
4	ABL ENGENHARIA LTDA	31.509.759/0001-28

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	95.007,91
2º	ABL ENGENHARIA LTDA	97.759,17
3º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	98.875,66
4º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	100.119,90

Farias Brito/CE, 15 de Janeiro de 2020.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	
Membro	Rais Barbosa da Silva	



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Convite nº 2020.01.07.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI**, totalizando sua proposta em R\$ 95.007,91 (noventa e cinco mil sete reais e noventa e um centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 17 de Janeiro de 2020.

.....
Cícero Duarte de Menezes
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação